

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CAMILA DA SILVA BAUER

**AGRICULTURA FAMILIAR: ESTUDO DO CUSTO DA PRODUÇÃO DE FEIJÃO
ORGÂNICO E CONVENCIONAL**

CRICIÚMA

2018

CAMILA DA SILVA BAUER

**AGRICULTURA FAMILIAR: ESTUDO DO CUSTO DA PRODUÇÃO DE FEIJÃO
ORGÂNICO E CONVENCIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Manoel Vilsonei Menegali

CRICIÚMA

2018

CAMILADA SILVA BAUER

**AGRICULTURA FAMILIAR: ESTUDO DO CUSTO DA PRODUÇÃO DE FEIJÃO
ORGÂNICO E CONVENCIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do grau de bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade de Custos.

Criciúma, 10 de dezembro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Manoel Vilsoni Menegali - Especialista - UNESC - Orientador

Prof.^a Andréia Cittadin - Mestra - UNESC

Prof.^a Ana Paula Silva dos Santos - Mestra - UNESC

Primeiramente a Deus, à minha família, especialmente ao meu esposo e minha mãe que sempre me apoiaram durante minha vida acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me dar perseverança em todos os momentos e não me deixar desistir nos momentos turbulentos. À minha família, ao meu pai e irmãos, em especial à minha mãe e meu esposo, que sempre me incentivou e acreditou em mim. Às colegas de faculdade Diandra, Simoni e Liege, que sempre colaboraram para esta formação. Ao orientador Prof. Esp. Manoel Vilsonei Menegali por ter aceitado me auxiliar na elaboração deste trabalho acadêmico, com sua dedicação e paciência.

“Um dia na nossa vida vamos precisar de um médico, de um advogado, de uma polícia, mas todos os dias, três vezes por dia precisamos de um agricultor.”

Brenda Schoepp



AGRICULTURA FAMILIAR: ESTUDO DO CUSTO DA PRODUÇÃO DE FEIJÃO ORGÂNICO E CONVENCIONAL

Camila da Silva Bauer¹

Manoel Vilsonei Menegali²

RESUMO: As atividades agrícolas vêm em constante evolução, mas as ferramentas de gestão ainda não são utilizadas de forma integral pelos agricultores. Os métodos utilizados para a determinação dos custos de produção e suas classificações são realizadas de forma parcial. Neste sentido, o presente artigo por tem como objetivo geral verificar os custos de produção do feijão preto orgânico e convencional em duas propriedades da agricultura familiar no município de Torres/RS, e por meio dos objetivos específicos busca analisar as principais fases do plantio, apontar os gastos nas modalidades orgânicas e convencionais e apurar os resultados do cultivo. Com este estudo busca-se contribuir com os agricultores, apontando qual o meio de produção apresenta mais vantagem para o produtor. Os procedimentos metodológicos caracterizam a pesquisa como qualitativa, sendo realizado um estudo de caso participativo com os agricultores e o desenvolvimento do estudo está baseado em dados bibliográficos e documental. Por meio do método do custeio variável, aplicado nesta pesquisa pode-se demonstrar que o modo de cultivo convencional apresentou lucro, este o modo de plantio é o mais vantajoso para o agricultor, e o cultivo orgânico não apresentou o desempenho necessário para obtenção de lucro, com isso fica evidente que a Contabilidade pode auxiliar a agricultura familiar na tomada de decisão.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão de custos. Custeio variável. Cultivo orgânico.

ÁREA TEMÁTICA: Tema 04 - Contabilidade de Custos;

1 INTRODUÇÃO

Os gestores das entidades precisam decidir sobre o que, quanto, como e para quem produzir, esse tipo de projeção também deve ocorrer nas atividades da agricultura familiar, visto que essas atividades têm maior precariedade nas projeções, não possuem exatidão nos resultados e normalmente apresentam baixo grau de organização e planejamento, raramente adotam práticas formais de registro (CLEMENTE et al., 2010). Segundo Schneider (2003), a nomenclatura agricultura familiar surgiu no Brasil em meados da década de 1990. Abramovay (1997) salienta que a agricultura familiar era designada por “pequena produção”, “agricultura de subsistência” ou “agricultura de baixa renda”.

Apesar da precariedade mencionada, a agricultura familiar tem evoluído muito nos últimos anos devido ao avanço de novas tecnologias, maquinários agrícolas e da indústria química, que vem estimulando a produção de alimentos. No

¹ Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

² Especialista, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.



entanto, essa evolução resultou em consequências visíveis sobre o meio ambiente e os ecossistemas (EMBRAPA, 2004). A preocupação crescente da sociedade com a preservação e a conservação ambiental vem desde a década de 1970, nessa época alguns filósofos já realizavam movimentos contra a produção que degradava o meio ambiente, eles buscavam apenas um retorno da terra, sem insumos e danos, queriam uma vida saudável, mas estes representavam uma minoria (PONTILI; COLAVITE, 2009).

A crescente demanda por alimentos saudáveis e livres de resíduos tóxicos fortaleceu-se, assim, formas alternativas de agricultura surgiram para satisfazer a necessidade de produção destes alimentos. Neste contexto, está à agricultura orgânica, que é um sistema de produção alternativo seguro e sustentável, baseado na interação dinâmica entre o solo, as plantas, os animais, as pessoas, o ecossistema e o meio ambiente (PONTILI; COLAVITE, 2009).

Com as mudanças que vêm ocorrendo ao longo dos anos, depara-se com a forma convencional e a orgânica de plantio. A diferença das nomenclaturas dos produtos se dá pelos diferentes tipos de produção, pois um produto para ser considerado orgânico deve estar dentro dos padrões que estabelece a Lei 10.831 de dezembro de 2003, se o desempenho das funções definida por lei não forem atendidos, o produto torna-se convencional.

O produtor rural deve sempre buscar o aprimoramento daquilo que faz e do que gerencia, pois, o mercado exige produtos da melhor qualidade. O agricultor está pagando mais pelos insumos necessários para o cultivo e recebendo menos pelo seu produto depois de colhido. Neste contexto, tendo como base os questionamentos realizados pelos agricultores e as teorias abordadas, indaga-se: Qual meio de produção do feijão apresenta mais vantagem para os produtores rurais do município de Torres/RS, o modo convencional ou orgânico?

A partir dessa realidade, com a aplicação do custeio variável, o presente estudo traz por objetivo geral, verificar os custos de produção do feijão preto orgânico e convencional em duas propriedades da agricultura familiar no município de Torres/RS. Os objetivos específicos elencados para alcançar o geral, são: a) analisar as principais fases do plantio, b) apontar os gastos nas modalidades orgânicas e convencionais, e c) apurar os resultados do cultivo.

Justifica-se esta pesquisa por sua importância gerencial, pois o método de custeio variável auxiliará o agricultor rural na tomada de decisão e ainda, demonstra que a contabilidade é de extrema importância para o controle de custos. Os resultados apresentados possibilitam, de certa maneira, incentivar os demais agricultores do município a realizarem gestão de custos em suas propriedades, mesmo que seja de maneira simples, pois o resultado que os próprios agricultores identificarem poderá ser utilizado para subsidiar as tomadas de decisão, além de demonstrar qual atividade deverá receber investimento ou ser encerrada.

O artigo está organizado da seguinte forma: com a introdução apresenta-se o tema de pesquisa; na segunda seção a fundamentação teórica, que apresenta as características da agricultura familiar, sendo está dividida em agricultura orgânica e convencional. A terceira seção explana os procedimentos metodológicos, descrevendo o enquadramento da pesquisa. Na quarta seção apresenta-se a análise dos resultados do estudo, e por fim, na última seção são expostas as conclusões sobre o tema estudado.



2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção apresenta os relatos provenientes da agricultura familiar, primeiro são apresentados os seus dados e definições, na sequência relatam-se as subdivisões, agricultura convencional e orgânica. A descrição da importância da Contabilidade de custos na atividade rural, como base de informações e esclarecimentos, e o método do custeio variável, sendo este o modo utilizado para análise do estudo de caso.

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar apresenta características que visam atender às necessidades da família, utilizam a mão de obra dos seus componentes, suas áreas para produção são menores, e a comercialização excessiva não é sua atividade principal (FINATTO; SALAMONI, 2008). Segundo Callado, Albuquerque e Silva (2007) “define-se a agricultura familiar pelo tamanho da propriedade, disponibilidade de mão de obra familiar, diversidade de produção, prioridade para o auto abastecimento e comercialização do excedente”.

De acordo com Brasil (2006a) é considerado agricultor familiar, todos que praticam as suas atividades rurais atendendo aos seguintes requisitos básicos:

- I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento
- IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Para Wanderley (2009) ao mesmo tempo que a agricultura familiar é proprietária da sua produção e assume o trabalho do processo produtivo, a forma de como ela age, família, produção, trabalho tem consequências fundamentais para a economia e para sociedade.

Conforme a Secretaria da agricultura familiar e do desenvolvimento agrário (2017), a atividade familiar está entre os principais segmentos para o desenvolvimento do Brasil, pois são aproximadamente 4,4 milhões de famílias que desempenham a atividade agrícola, sendo responsável pela produção de 38% do valor bruto da produção agropecuária e por produzir mais de 50% dos alimentos da cesta básica brasileira.

A atividade agrícola familiar se estende por todo território brasileiro, e os dados censitários mostram que, se tratando do número de estabelecimentos familiares, o Rio Grande do Sul se encontrava na terceira posição nacional em 2006. O Estado da Bahia liderava, com 15,2%, seguido por Minas Gerais, com 10,0% em seguida, situava-se o Rio Grande do Sul, com 8,7% do total dos estabelecimentos familiares brasileiros (IBGE, 2006).

No estado do Rio Grande do Sul no ano de 2006, foi produzido 19 milhões de toneladas, deste volume produzido 10,7% da safra de arroz, 84,2% da produção de feijão, 66,5% da produção de soja e 23, 1% da produção de trigo, são oriundos



da agricultura familiar, que em sua totalidade produziu 7 milhões de toneladas de grãos (IBGE, 2006).

Em decorrência dos pequenos agricultores estarem demonstrando grande relevância na atividade econômica do estado do Rio Grande do Sul, sua produção está servindo como base de dados em vários estudos por apresentar estes números significativos (GRANDO, 2012).

2.1.1 Agricultura convencional

De acordo com Secretaria Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (2018), o Brasil mostra que a agricultura familiar tem um peso importante para a economia brasileira, faturando US\$ 55,2 bilhões. Se o país tivesse só a produção familiar estaria entre os dez maiores produtores de alimentos do mundo, deve-se destacar que a agricultura familiar é responsável pela produção de 70% do feijão nacional.

O Brasil ganha destaque, estando entre os principais produtores de grãos do mundo, a Companhia Nacional do abastecimento (CONAB, 2018a), estima para safra de 2017/2018 que a área total de produção de grãos será de 61 milhões de hectares. Em comparação com a safra de 2016/2017, terá um crescimento de 1,1% em relação a área plantada, e que a produção total de grãos pode chegar a 229,5 milhões de toneladas. As leguminosas devem alcançar uma colheita de 114,9 milhões de toneladas, o feijão destaca podendo-se colher 1,29 milhão de toneladas, um aumento de 7,3% com relação ao ano de 2017.

O Brasil é o maior produtor e consumidor de feijões do mundo. O cultivo de feijão em território mundial se estende em mais de 15,8 milhões de hectares, sendo que os principais produtores são o Myanmar, Índia, Brasil, Estados Unidos, México e Tanzânia, estes são responsáveis por 59,4% do total produzido no mundo (FAOSTAT, 2017). Produzindo e consumido, todos os anos, em torno de 3,4 milhões de toneladas. Sete de cada dez brasileiros consomem feijão todos os dias, fazendo dele o prato-símbolo da cultura gastronômica brasileira (EMBRAPA, 2015).

No território nacional o cultivo desta leguminosa rica em fontes de proteínas e carboidratos, ainda é uma cultura que se apresenta em pequenas propriedades rurais (IBGE, 2006). Estando entre os principais produtores o Brasil ganha destaque por se apresentar como maior consumidor de feijão, pois este é um alimento que faz parte da cesta básica do brasileiro (CONAB, 2018b).

A plantação ocorre em todos os estados brasileiros, mas a maior produção é registrada nos estados da região sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com previsão de atingir 957,1 mil toneladas no atual ano-safra (2017/2018), o que representa um aumento de 1,5% sobre a safra 2016/2017 (CONAB, 2017).

O Brasil é um dos países que tem apresentado uma das maiores taxas de crescimento da produção agrícola, para manter esse crescimento o país investe em novas tecnologias e insumos. A China e o Brasil sustentam um índice de países que construíram sistemas nacionais de pesquisa para dar sustentabilidade para alcançar o maior crescimento de produção (FUGLIE; WANG; BALL, 2012).

A visão agrônômica busca sempre a produção em grande quantidade e a modernização no campo, sem se preocupar com os problemas sociais e ambientais (MARTINE, 1991). O uso de agrotóxicos na agricultura é considerado de extrema



importância no modelo de desenvolvimento da agricultura no país, o Brasil é o maior consumidor de agrotóxico do mundo, e possui cobertura legal para o uso destes agrotóxicos (MMA, 2018). A Lei nº 7.802 de julho de 1989, que rege o processo de registro de um produto agrotóxico, regulamentada pelo Decreto nº 4074 de janeiro de 2002 define:

Agrotóxicos e afins - produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou plantadas, e de outros ecossistemas e de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, bem como as substâncias e produtos empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento (BRASIL, 2002).

Desta forma, tais características representam a possibilidade de migração de um modelo de agricultura convencional, em decorrência do uso abusivo dos recursos naturais não renováveis, que a cada década degrada mais o meio ambiente, para um sistema de produção orgânica que tem como objetivo a sustentabilidade, este é um processo que busca a relação harmônica entre o homem e seu espaço (FINATTO; SALAMONI, 2008).

2.1.2 Agricultura orgânica

A agricultura orgânica depende da rotação de culturas, esterco de animais, de adubos verdes, minerais aspectos de controles biológicos de pragas, para manter a produtividade e a qualidade do solo, sem a utilização de produtos químicos, como fertilizantes, agrotóxicos, reguladores de crescimento e vem como a proposta de corrigir os erros realizados pela agricultura industrial (PASCHOAL, 1993).

De acordo com Brasil (2003) consiste em sistema orgânico toda forma de produção que adotam técnicas que otimizam os recursos naturais e socioeconômicos, tendo como objetivo a sustentabilidade ecológica e econômica, eliminando do seu processo de produção organismos modificados, em qualquer fase da produção, armazenamento e comercialização.

Os alimentos orgânicos são produzidos em solo com maior equilíbrio de nutrientes, não apresentam fertilizantes sintéticos, hormônios, aditivos químicos, por isso os alimentos orgânicos apresentam maior qualidade nutricional, tem mais sabor, aroma, durabilidade e contém um aspecto mais natural. Para manter a origem do alimento devem evitar processos de industrialização como refinamento, esterilização em altas temperaturas (AZEVEDO, 2012).

O preparo do solo na produção orgânica deve ser o mínimo possível, o plantio direto é o que propicia melhor estruturação do solo, sem causar danos ao meio ambiente, com o uso de equipamentos que promovam a sua degradação. Na etapa de adubação, são utilizados adubos verdes, restos de colheitas, esterco, farinhas de vegetais fermentados, compostos orgânicos bioestabilizados e resíduos de agroindústrias. O processo de adubação tem a finalidade de devolver ao solo os nutrientes retirados pelas plantas e aumentar a fertilidade, buscando a interação entre planta e micro-organismos que fornecem nutrientes e aumentam a resistência



contra pragas e doenças. Na agricultura orgânica o uso de fertilizantes naturais é utilizado em maior quantidade, comparado com os adubos minerais utilizados na agricultura convencional, pois o conteúdo nutricional presente nestes produtos é baixo, assim as quantidades aplicadas são mais elevadas, para chegar no resultado esperado (SANTOS, 2011).

O Brasil é um grande adepto desta forma de produção, são mais de 15 mil propriedades certificadas e que estão em processo de transição para adquirir a certificação, deve-se destacar que 75% pertencem a agricultores familiares, o país está se consolidando um grande produtor e exportador de produtos orgânicos (SEBRAE, 2017).

Para um agricultor receber a rotulagem de orgânicos em seus produtos, é necessário que passe por um processo rigoroso de investigação das condições ambientais em que se encontra a sua área de plantação. Nesta averiguação são considerados os fatos referentes ao não consumo de produtos químicos como adubos, agrotóxicos nos últimos dois anos, a lavoura também deve conter barreiras vegetais, para proteger os alimentos da contaminação de resíduos que podem vir de plantações vizinhas que praticam a agricultura convencional, a água a ser utilizada nas irrigações e na lavagem dos produtos é analisada para verificar sua contaminação ou não. Em todas as etapas da produção o agricultor deve seguir e respeitar as normas estabelecidas, desde a preparação do solo até embalar os alimentos (SANTOS; MONTEIRO, 2004).

A produção orgânica no Brasil está presente em 22,5% dos municípios brasileiros (MAPA, 2017). Chegando a quase um milhão de hectares, este modelo de cultivo tem um crescimento de 20% ano (ORGANICSNET, 2018). Estima-se que 70% da produção orgânica está vinculada à agricultura familiar, tendo maior concentração de produção na região sul do país (BORGUINI; TORRES, 2006).

Os produtos orgânicos são comercializados com um valor superior aos alimentos convencionais. Azevedo (2012) ressalta que o valor agregado dos produtos orgânicos representa de 20% a 100% a mais em relação à produção convencional, devido à lei da oferta e da demanda, o mercado ainda não consegue ser suficientemente competitivo, comparado aos alimentos convencionais.

De acordo com os estudos de SANTOS (2011), mesmo com os valores elevados dos produtos orgânicos, a procura pelo feijão que é produzido organicamente tem aumentado, apesar dos preços de 30 a 40% superiores ao do feijão cultivado de forma convencional, o que leva a conclusão de que, cada vez mais, as pessoas estão buscando segurança alimentar.

2.2 CONTABILIDADE DE CUSTOS NA ATIVIDADE RURAL

A contabilidade é a chave de todas as informações financeiras, sendo apresentada de forma bem planejada, simples ou sofisticada, busca sempre atender às necessidades de cada negócio (NEPOMUCENO, 2004). A contabilidade de custos é uma grande fonte de informações que auxilia na tomada de decisão, com os dados de produção e das vendas é possível estabelecer os custos de produção, de distribuição, buscando obter sempre operações lucrativas (SILVA JUNIOR, 2000).

O controle de custos influencia diretamente nos resultados, o que torna indispensável o controle destas informações no processo de produção. Deve-se



destacar que na agricultura familiar ocorre a escassez de dados formais, sendo que as decisões são oriundas da experiência dos produtores (CLEMENTE, 2010).

Para Santos, Marion, Segatti (2002), o administrador rural deve estar sempre atento às tarefas de planejar, controlar, decidir e avaliar os resultados, além de sempre estar buscando a maximização do lucro. Para que o administrador possa tomar as decisões adequadas, este deve conhecer o que afeta os seus resultados. O administrador não tem controle direto sobre os fatores externos como, os preços históricos dos produtos, a tendência do clima, a existência de demanda no mercado na época da colheita, transporte, disponibilidade de mão de obra, no entanto, tem controle direto dos fatores internos como o rendimento do cultivo, eficiências dos equipamentos e tamanho da produção.

O planejamento e a elaboração de orçamentos anuais auxiliam o administrador a decidir o que, quando e como produzir, elemento fundamental na previsão das necessidades e controle do andamento da produção, comparando o real e o orçado. Para Nepomuceno (2004 p. 91), “o orçamento é uma ferramenta de aperfeiçoamento da administração na atividade rural, que permite trabalhar com os olhos voltados para o que vai acontecer”. Desta maneira, deve haver uma definição quanto à estrutura organizacional, pois com o controle de produção é possível avaliar os resultados obtidos, analisar qual é o verdadeiro custo de produção e o valor de venda adequado.

Para entender a estrutura organizacional, é preciso conhecer e usar de forma adequada o conceito dos termos, nomenclaturas da área de custos, usados em cada etapa do processo produtivo. No Quadro 1 expõe-se essas nomenclaturas e suas respectivas definições.

Quadro1 - Nomenclaturas da área de custos

Nomenclatura	Autor	Definições
Gasto	Martins (2010, p 17)	“Compra de um produto ou serviço qualquer, que gera sacrifício financeiro para a entidade”.
Desembolso	Crepaldi (2004, p 17)	“Pagamento da compra de um bem ou serviço. Saída financeira da empresa.”
Investimentos	Martins (2010, p 17)	“Gasto ativado em função de sua vida útil ou de benefícios atribuíveis a futuro(s) período(s)”.
Custos	Martins (2010, p 17)	“Gasto relativo a bem ou serviço utilizado na produção de outros bens ou serviços”.
Despesas	Wernke (2011).	Despesa é todo bem ou serviço consumido voluntariamente de forma direta ou indireta para a obtenção de receitas
Perdas	Martins (2010, p 17)	“Bem ou serviço consumidos de forma anormal e involuntária”.
Desperdício	Berti (2006)	Desperdício é todo gasto ocorrido no processo produtivo na geração de receita, que ao final não agregam valor.

Fontes: Adaptado de Berti (2006), Crepaldi (2004), Martins (2010), Wernke (2011).

Os custos se classificam de duas maneiras, quanto à identificação do produto, definidos como custos diretos e custos indiretos, e quanto ao volume produzido, que são classificados como custos variáveis e custos fixos. O Quadro 2 traz as definições de Custos diretos e indiretos, fixos e variáveis.

Quadro 2 - Custos diretos e indiretos, fixos e variáveis

Nomenclaturas	Autor	Definições
Custos diretos	Crepaldi (2004, p 18)	“Podem ser diretamente apropriados aos produtos e variam proporcionalmente a quantidade produzida”.
Custos indiretos	Crepaldi (2004, p 91)	“São os custos que não podemos identificar diretamente com os produtos e necessitamos de rateio para fazer apropriação”. Destinadas ao processo produtivo.
Custos fixos	Martins (2010, p 49)	“[...] independente de aumento ou diminuição do volume elabora de produtos”.
Custos variáveis	Martins (2010, p 49)	“O valor do custo varia conforme o volume de produção”.

Fontes: Adaptado de Crepaldi (2004) e Martins (2010).

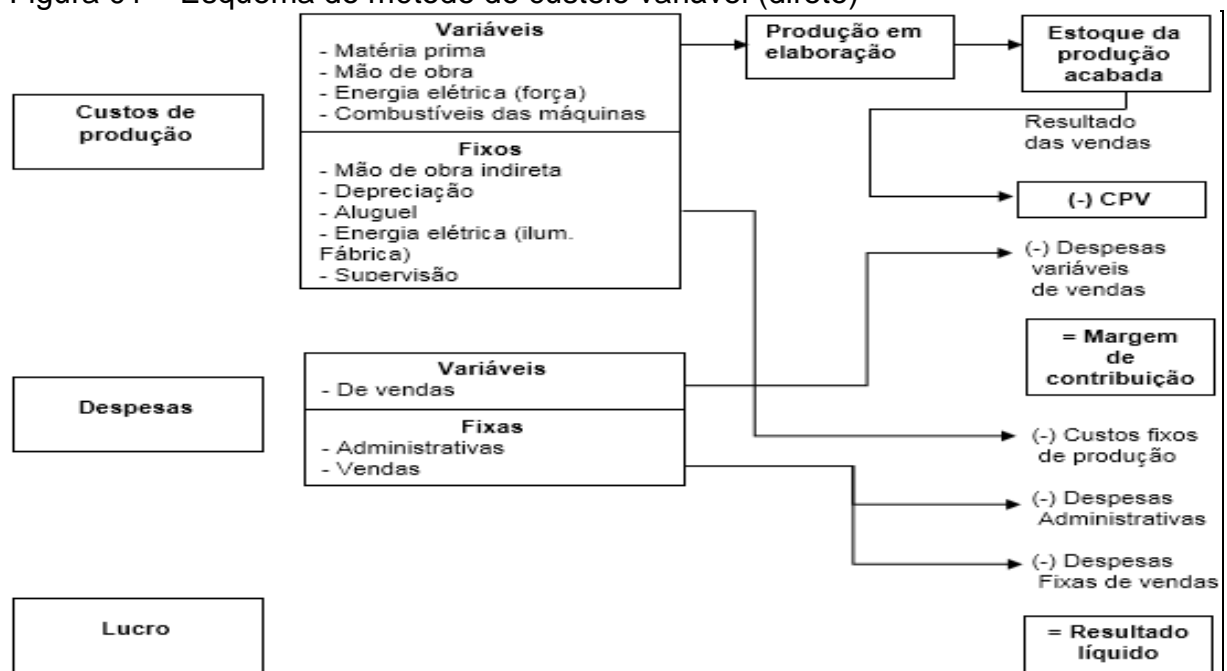
2.3. MÉTODO DE CUSTEIO VARIÁVEL

Este método, segundo Crepaldi (2004), é um tipo de custeamento que considera como custo de produção as variáveis incorridas, desprezando os custos fixos. Qualquer decisão a ser tomada como base de custo, deve levar em consideração também o volume produzido, pois o custo do produto pode variar conforme a quantidade produzida. Neste modo de custeio os custos fixos têm o mesmo tratamento das despesas, pois as despesas devem ser consideradas no período, independente dos produtos já estarem vendidos ou não.

Dutra (2003), diz que o custeio variável é extremamente útil e amplamente usado na determinação da viabilidade econômico-financeira de um empreendimento, como na construção de um orçamento variável e também, na análise do lucro marginal.

Com a Figura 01 busca-se ilustrar um esquema dos custos variáveis.

Figura 01 – Esquema do método do custeio variável (direto)



Fonte: Dutra (2003, p. 233).



Crepaldi (2004) relata que este método não segue o princípio de competência, devido a este fato, não é reconhecido pelos meios legais, ele atende apenas aos meios gerenciais, otimizando as decisões e tende a ser mais utilizado nas empresas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de pesquisa representa a escolha das tipologias de pesquisa a serem utilizadas, haverá uma combinação das tipologias para esclarecer e comentar os resultados. Segundo Gil (1994) é “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento”.

Para o presente estudo utilizou-se abordagem qualitativa, pois busca verificar os custos que envolvem diferentes meios de produção do feijão preto, e por meio dos objetivos específicos busca analisar as principais fases do plantio, sendo apontados todos os gastos nas modalidades orgânico e convencional e apurar os resultados do cultivo orgânico e convencional, Richardson (1999), define este tipo de abordagem como sendo uma forma de entender a natureza de um fenômeno social, mas não tem o objetivo de numerar ou mensurar elementos, busca apenas interpretar o significado dos procedimentos, descrevendo a complexibilidade de um determinado problema, para Beuren (2006), este modo realiza análises profundas em relação ao tema, visando investigar a questão – problema, essas pesquisas desenvolvem meios que aprofundam questões relacionadas a Contabilidade.

Para atingir os objetivos mencionados, foi realizado pesquisas bibliográficas e documental, para Gil (1994) ocorre quando o desenvolvimento do estudo está baseado em material já elaborado, artigos científicos e livros. Para o desenvolvimento da pesquisa foi realizado o estudo de caso em duas propriedades rurais, a coleta de dados para o estudo ocorreu durante a safra do último quadrimestre de 2017, sendo relatada pelos agricultores após o término do empacotamento do feijão, esta é a última etapa do processo produtivo, e acontece no mês de dezembro de 2017. Conforme Yin (2005) um estudo de caso “investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

As descrições das etapas e os seus respectivos gastos foram relatados por meio das entrevistas aos agricultores, e analisado as de notas fiscais de compra e blocos de notas dos produtores. Para o controle dos custos relatados, foi necessário a elaboração de planilhas de *excel*, onde foram elencados todos os valores do processo produtivo, sendo verificado as fases do plantio, os gastos necessários em cada modalidade, e realizado a apuração dos resultados da safra do último quadrimestre de 2017.

3.1 APRESENTAÇÃO DO ESTUDO

A pesquisa foi realizada em duas propriedades rurais, localizadas no município de Torres, Rio Grande do Sul, uma caracterizada pela produção orgânica e a outra pela produção convencional. As duas propriedades se enquadram como agricultores familiares produzem mais de um tipo de alimento. A família produtora de alimentos orgânicos possui 12 hectares de terra própria, além do feijão preto



orgânico produzem aipim, milho e cebola. Já a família que pratica a produção convencional possui 10 hectares de terra própria e cultiva feijão e arroz.

Devido as propriedades terem suas extensões de terra inferior a 30 hectares, não deve ser considerado o ITR, de acordo com a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 em seu art.2º, o Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR,

não incide sobre pequenas glebas rurais, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel, sendo que as glebas rurais são imóveis com área inferior ou igual:

I - 100 ha, se localizado em município compreendido na Amazônia Ocidental ou no Pantanal mato-grossense e sul-mato-grossense;

II - 50 ha, se localizado em município compreendido no Polígono das Secas ou na Amazônia Oriental;

III - 30 ha, se localizado em qualquer outro município.

Deve-se observar que se o plantio das duas formas de produção, orgânica e convencional, na mesma propriedade, está prevista e amparada pelo art. 7º do Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, que diz que “É permitida a produção paralela nas unidades de produção e estabelecimentos onde haja cultivo, criação ou processamento de produtos orgânicos” (BRASIL, 2007).

Para verificar se ocorre ou não a contaminação dos produtos, a fiscalização é de responsabilidade das certificadoras, que realizam análises da terra e o acompanhamento da produção, conforme o art. 2º inciso II do Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 que diz,

certificação orgânica: ato pelo qual um organismo de avaliação da conformidade credenciado dá garantia por escrito de que uma produção ou um processo claramente identificado foi metodicamente avaliado e está em conformidade com as normas de produção orgânica vigentes. (BRASIL, 2007).

Com o presente estudo realizou-se uma análise das duas produções, onde foram verificados todos os custos destinados à produção do feijão orgânico e convencional, por meio do método de custeio variável.

3.2 COLETA DE DADOS

Os dados são oriundos das entrevistas, realizadas pessoalmente com os produtores após o termino da última etapa do processo produtivo, o empacotamento do feijão em dezembro de 2017. Os proprietários das lavouras, se caracterizam como pequenos produtores rurais, que conforme Brasil (2006b) é aquele que reside na zona rural e sua propriedade não ultrapassa 50 hectares, o trabalho realizado na sua propriedade, será da sua família, próprio e eventualmente de terceiros.

Os agricultores em seus relatos descreveram todos os pontos da produção, evidenciando os valores de cada etapa do processo produtivo, anotados conforme o desenvolvimento da safra, também foi disponibilizado as notas fiscais de compra e os seus blocos de notas.

O cultivo do feijão preto já é tradição na região, assim o conhecimento e as técnicas utilizadas são passados de geração para geração, facilitando o plantio e o desenvolvimento de cada etapa do manejo. Deve-se destacar que a produção de



feijão convencional no município de Torres/RS é abundante, os agricultores plantam para o sustento da família e para venda, mas a produção de feijão orgânico com certificado é bem restrita, o produtor em estudo é o único da região.

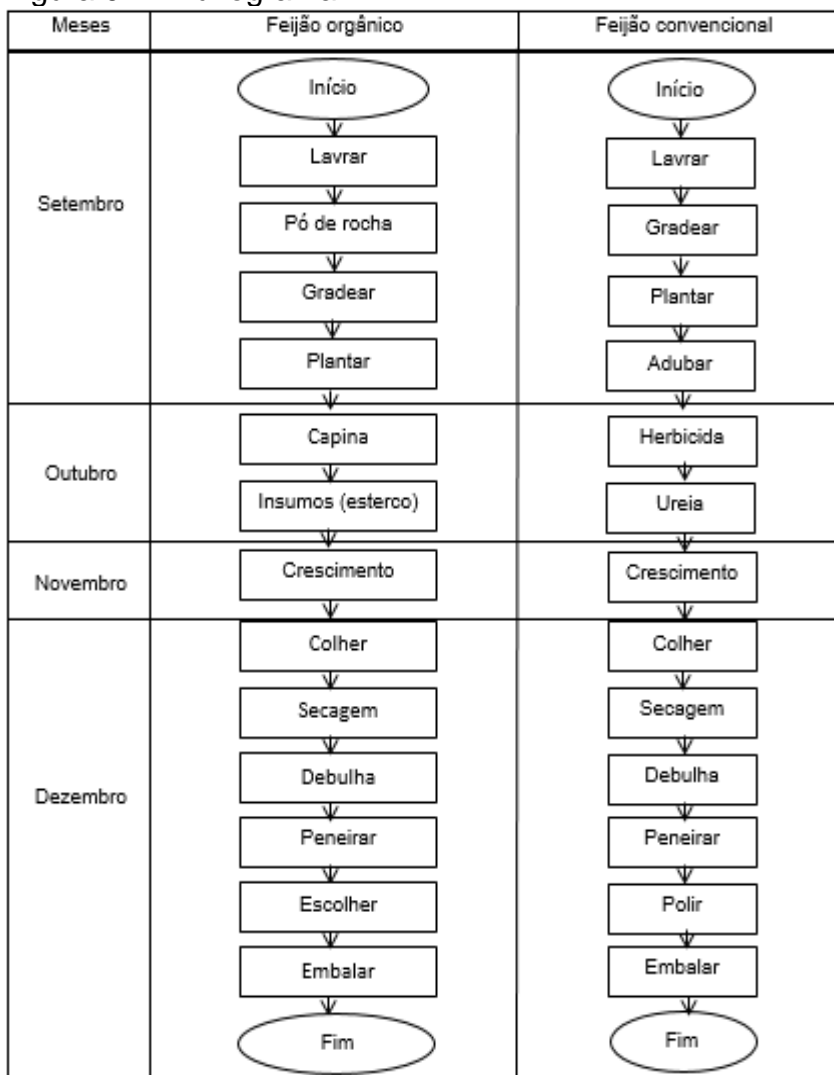
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção apresenta os resultados provenientes da pesquisa qualitativa, são apresentados os gastos por etapas de produção e o resultado obtido na pesquisa.

4.1 GASTOS POR ETAPAS DE PRODUÇÃO

A Figura 02 descreve o fluxograma das atividades, nele são demonstradas as principais características da safra de feijão orgânico e convencional.

Figura 02 - Fluxograma



Fonte: Elaborada pela autora (2018).



O plantio do feijão, tanto na produção orgânica quanto na convencional, pode ocorrer em duas épocas do ano, a primeira durante os meses de março, abril, maio e junho, tanto para a produção do feijão orgânico como do feijão convencional, e a segunda no último quadrimestre do ano.

Nota-se, que é o uso dos insumos utilizados que diferenciam uma produção da outra, no modo orgânico são aplicados apenas insumos naturais como o esterco e o pó de rocha, quanto ao modo convencional é destinado a produção os insumos minerais e químicos, como adubo e ureia.

No processo de produção do feijão convencional é usado maquinários para que seja possível a realização das etapas, no entanto em todas as etapas de produção do feijão orgânico é realizado manualmente.

A debulha do feijão é feita por meio de bateção ou de trilhadeira a tração motora, no modo orgânico é realizado por meio da bateção, sendo que o equipamento utilizado para realização desta atividade é o mangual, já no modo convencional de cultivo é feita através da trilhadeira que realiza toda a atividade de debulha.

O processo de secagem do feijão é realizado no sol onde é utilizado apenas um plástico para sua proteção, no entanto o feijão convencional é seco em um secador elétrico. Quanto ao processo de escolha onde o agricultor que cultiva o feijão orgânico demora dias para realizar esta etapa, e tem o auxílio apenas de uma peneira, no entanto o produtor do feijão convencional utilizada uma máquina que faz a seleção do grão e realiza o polimento deixando brilhoso e pronto para ser embalado.

4.3 GASTOS POR ETAPAS DE PRODUÇÃO

Para obter o custo correto da produção, é necessário identificar os custos fixos e variáveis e as despesas fixas e variáveis. O Quadro 3 explana o comparativo de custos variáveis e fixos das etapas de produção do feijão preto orgânico e convencional, sendo realizado o cultivo em 1,5 hectares de terra, destinadas a cada modo de produção.

Quadro 03 – Comparativo custos variáveis e fixos das etapas de produção

Gastos por etapas de produção			Feijão orgânico 1,5 hectare				Feijão convencional 1,5 hectare			
Etapas	Itens	Classificação	Quantidade	Unidades de medida	Custo Unitário	Custo Total	Quantidade	Unidades de medida	Custo Unitário	Custo Total
Preparo do solo	Mão de obra (lavar/pó de rocha/gradear)	CV	5	Dias	R\$ 70,00	R\$ 350,00	3	H	R\$ 110,00	R\$ 330,00
	Óleo diesel (lavar)	CV	22,5	L	R\$ 3,10	R\$ 69,75	21	L	R\$ 3,10	R\$ 65,10
	Pó de rocha	CV	4,5	Ton	R\$ 400,00	R\$ 1.800,00				
	Óleo diesel (gradear)	CV	17	L	R\$ 3,10	R\$ 52,70	16,5	L	R\$ 3,10	R\$ 51,15
	Depreciação	CF				R\$ 113,79				R\$ 1.650,83
	Total Preparo Solo					R\$ 2.386,24				R\$ 2.097,08
Plantio	Mão de obra (plantar)	CV	4	Dias	R\$ 70,00	R\$ 280,00	1,5	H	R\$ 90,00	R\$ 135,00
	Sementes	CV	90	kg	R\$ 6,00	R\$ 540,00	90	kg	R\$ 5,00	R\$ 450,00
	Óleo diesel (plantio)	CV					7,5	L	R\$ 3,10	R\$ 23,25
	Depreciação	CF				R\$ 18,46				R\$ 241,67
	Total Plantio					R\$ 838,46				R\$ 849,92

(Continua)

(Conclusão)

Tratos culturais	Mão de obra (capina/insumos)	CV	17	Dias	R\$ 70,00	R\$ 1.190,00				
	Mão de obra (herbicida)	CV					1,5	H	R\$ 90,00	R\$ 135,00
	Insumos (esterco)	CV	6750	kg	R\$ 0,20	R\$ 1.350,00				
	Adubo	CV					4,5	Scs	R\$ 70,00	R\$ 315,00
	Herbicida	CV					1,5	L	R\$ 120,00	R\$ 180,00
	Uréia	CV					1,5	Scs	R\$ 70,00	R\$ 105,00
	Depreciação	CF				R\$ 0,32				R\$ 6,00
Total tratos culturais						R\$ 2.540,32				R\$ 741,00
Colheita e secagem	Mão de obra (colheita/bateção)	CV	14	Dias	R\$ 70,00	R\$ 980,00	1,5	H	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
	Plástico	CV	40	M	R\$ 4,70	R\$ 188,00				
	Óleo diesel (bateção)	CV					15	L	R\$ 3,10	R\$ 46,50
	Depreciação	CF				R\$ 0,80				R\$ 380,00
	Total colheita e secagem						R\$ 1.168,80			
Escolha e ensacar	Mão de obra (secagem/abanação/escolha/peneirar/ensacar)	CV	16	Dias	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00				
	Pulir e peneirar	CV					30	Scs	R\$ 10,00	R\$ 300,00
	Energia / Secar	CF					1,5	Dia	R\$ 13,33	R\$ 20,00
	Depreciação	CF				R\$ 2,89				R\$ 56,00
	Total escolha e ensacar						R\$ 1.122,89			
Total dos custos R\$						R\$ 8.056,70				R\$ 5.990,50
Total dos custos por kg produzido						R\$ 5,37				R\$ 3,63

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Os custos de mão de obra foram estimados, com base em valores pagos para terceiros realizar as etapas, mas os proprietários das lavouras realizam as atividades necessárias para desenvolvimento das produções. Na primeira etapa, preparo do solo, o pó de rocha utilizado no plantio do feijão orgânico é o valor mais relevante, no entanto, os valores totais do preparo do solo, se aproximam em decorrência do valor da depreciação das máquinas e equipamentos utilizados no processo convencional.

Nota-se que o feijão orgânico, em todas as etapas, tem o valor de mão de obra elevado, isso porque as etapas são realizadas manualmente, tornando o processo lento e aumentando o custo de produção. Na segunda etapa, onde ocorre o plantio do feijão, o valor das sementes o valor mais relevante.

Na terceira etapa, onde são realizados os tratos culturais, os insumos (esterco) é o que apresenta o valor mais expressivo, pois é utilizado em grande quantidade, estes insumos biológicos substitui a adubação mineral ou química. Segundo Marchesini et al. (1988) e Santos et. al. (2001) os fomentos que os adubos orgânicos proporcionam, não agem de imediato como os adubos minerais, mas apresentam longa duração, e estimulam o crescimento das plantas. O herbicida, o adubo e a ureia são utilizados apenas no modo convencional de cultivo, por ser produtos minerais e químicos não aceitos na produção orgânica.

Na colheita e secagem os custos relacionados ao cultivo convencional apresentam um valor superior, devido à mão de obra e a depreciação, nesta etapa o agricultor faz uma empreitada, contrata mão de obra, para a colheita da lavoura, deve-se destacar que por meio da empreitada a atividade é realizada mais rápida, mas seu custo é mais elevado.

Na última etapa, escolha e ensacar, o valor da mão de obra é expressivo no cultivo orgânico, pois os processos de secagem, abanação, escolha, peneirar e ensacar, todos são realizados manualmente.



Quanto aos valores finais, o cultivo orgânico apresenta R\$ 8.056,70 de custo para uma produção de 1.500 kg, o que representa um custo de R\$ 5,37 por quilo produzido, já na plantação do feijão convencional o custo total da produção é de R\$ 5.990,50, para uma colheita de 1.650 kg, resultando no custo de R\$ 3,63.

Quanto à depreciação, na produção convencional, o cálculo é realizado para o trator, trilhadeira, semeadeira, adubadeira, grade, arado, secador e bomba para colocar herbicida, estas máquinas e equipamentos têm valor de aquisição elevado. No caso da produção orgânica, o cálculo é realizado para plantadeira, mangual, enxada e peneiras, utensílios manuais de baixo valor de aquisição, e o cálculo se estende ainda, para o micro trator, arado e a grade. Logo, o que se observa é a diferença relevante entre o valor da depreciação em todas as etapas da produção, no modo convencional de cultivo seu valor é mais expressivo, em decorrências do custo de aquisição das máquinas e equipamentos utilizados ao longo do processo produtivo.

A tabela 04 demonstra o cálculo realizado da depreciação das máquinas equipamentos utilizados na produção de feijão orgânico e convencional.

Tabela 04 – Cálculo da depreciação

Feijão orgânico						
Máquinas e Equipamentos	Valor Aquisição	Vida Útil	Meses	Depreciação Mensal	Meses Utilizados	Depreciação
Plantadeira	R\$ 184,59	10	120	1,54	12	R\$ 18,46
Mangual	R\$ 15,90	20	240	0,07	12	R\$ 0,80
Enxada	R\$ 25,90	20	240	0,11	3	R\$ 0,32
Micro trator	R\$ 2.500,00	7	84	29,76	3	R\$ 89,29
Arado	R\$ 500,00	15	180	2,78	3	R\$ 8,33
Grade	R\$ 970,00	15	180	5,39	3	R\$ 16,17
Peneira	R\$ 28,90	10	120	0,24	12	R\$ 2,89
Feijão convencional						
Máquinas e Equipamentos	Valor Aquisição	Vida Útil	Meses	Depreciação mensal	Meses Utilizados	Depreciação
Trator	R\$ 60.000,00	10	120	500,00	3,00	R\$ 1.500,00
Trilhadeira	R\$ 5.700,00	15	180	31,67	12,00	R\$ 380,00
Semeadeira/adubadeira	R\$ 14.500,00	15	180	80,56	3,00	R\$ 241,67
Grade	R\$ 5.500,00	15	180	30,56	3,00	R\$ 91,67
Arado	R\$ 3.550,00	15	180	19,72	3,00	R\$ 59,17
Secador	R\$ 560,00	10	120	4,67	12,00	R\$ 56,00
Bomba	R\$ 240,00	10	120	2,00	3,00	R\$ 6,00

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Para cada etapa do processo produtivo foi verificado quais máquinas e equipamentos foram necessários para desempenhar a atividade e realizado o cálculo da depreciação. O cálculo ocorre sobre o custo de aquisição do bem, é realizado a divisão do valor de aquisição do bem pelos meses de sua vida útil, este valor obtido é multiplicado pelos meses em que o equipamento foi utilizado na safra de feijão, nota-se que as máquinas e equipamentos utilizados em outras culturas no decorrer do ano além do cultivo do feijão deve-se considerar três meses para o cálculo, mas se os maquinários forem usados apenas na safra do feijão, o valor



encontrado deverá ser multiplicado por doze meses, obtendo assim o valor da depreciação.

4.4 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

O demonstrativo do resultado evidencia os gastos fixos e variáveis, e despesas fixas e variáveis. Para os produtores rurais, alcançarem seus objetivos de lucro é necessário um planejamento financeiro, neste processo a demonstração de resultado da safra é um dos principais meios para demonstrar as práticas da propriedade, onde a apuração do resultado faz um detalhamento as receitas, despesas, ganhos e perdas, podendo assim definir o lucro ou prejuízo da leguminosa.

A Tabela 05 mostra, por meio do demonstrativo de resultado, os valores e resultados apurados no desenvolvimento deste estudo.

Tabela 05 - Demonstrativo de resultado

Demonstrativo de Resultado - Custeio Variável				
Dados da plantação	Orgânica		Convencional	
Áreas Plantadas	1,5 hectare	AV%	1,5 hectare	AV%
Quantidade Vendida	1.500		1.650	
Preço de Venda	R\$ 6,00		R\$ 5,00	
Receita Bruta	R\$ 9.000,00	101,52%	R\$ 8.250,00	101,52%
Deduções	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Funrural	R\$ 135,00	1,52%	R\$ 123,75	1,52%
Receita Líquida	R\$ 8.865,00	100,00%	R\$ 8.126,25	100,00%
Gastos Variáveis	R\$ 7.957,95	89,77%	R\$ 3.676,80	45,25%
Custos Variáveis	R\$ 7.920,45	89,35%	R\$ 3.636,00	44,74%
Combustível	R\$ 122,45	1,38%	R\$ 186,00	2,29%
Pó de rocha	R\$ 1.800,00	20,30%	R\$ 0,00	0,00%
Sementes	R\$ 540,00	6,09%	R\$ 450,00	5,54%
Insumos (esterco)	R\$ 1.350,00	15,23%	R\$ 600,00	7,38%
Plástico	R\$ 188,00	2,12%	R\$ 0,00	0,00%
Peneirar	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 300,00	3,69%
Mão de obra	R\$ 3.920,00	44,22%	R\$ 2.100,00	25,84%
Despesas Variáveis	R\$ 37,50	0,42%	R\$ 40,80	0,50%
Embalagens	R\$ 37,50	0,42%	R\$ 40,80	0,50%
Margem de Contribuição R\$	R\$ 907,05	10,23%	R\$ 4.449,45	54,75%
Margem de Contribuição %	10,08%	0,00%	53,93%	0,01%
Margem de Contribuição por Kg	R\$ 0,60	0,01%	R\$ 2,70	0,03%

(Continua)



(Conclusão)

Gastos Fixos	R\$ 936,25	10,56%	R\$ 3.154,50	38,82%
Custos Fixas	R\$ 136,25	1,54%	R\$ 2.334,50	28,73%
Depreciação	R\$ 136,25	1,54%	R\$ 2.334,50	28,73%
Despesas Fixas	R\$ 800,00	9,02%	R\$ 820,00	10,09%
Pró-labore	R\$ 800,00	9,02%	R\$ 800,00	9,84%
Energia elétrica	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 20,00	0,25%
Resultado Líquido	-R\$ 29,20	-0,33%	R\$ 1.294,95	15,94%
Resultado por KG	-R\$ 0,02		R\$ 0,78	

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

A receita bruta obtida na produção do feijão orgânico foi maior, no entanto, seus gastos variáveis são muito mais elevados.

Segundo Martins (2003, p. 128) a margem de contribuição unitária, “[...], é a diferença entre o preço de venda e o Custo Variável de cada produto; é o valor que cada unidade efetivamente traz à empresa de sobra entre sua receita e o custo que de fato provocou e que lhe pode ser imputado sem erro”. No presente estudo o valor encontrado de margem de contribuição unitária, para o feijão orgânico foi de R\$ 0,60 e para o convencional foi R\$ 2,70, ou seja, esses são os valores unitários que os produtores têm para cobrir seus custos fixos.

Como resultado final, o demonstrativo de resultado do exercício, apresenta um prejuízo de R\$ 29,20 no cultivo do feijão orgânico, neste caso seriam necessários mais R\$ 0,02 por quilo para alcançar o ponto de equilíbrio nesta cultura. Já no cultivo do feijão convencional, o resultado obtido foi um lucro de R\$ 1.294,95, que corresponde R\$ 0,78 de lucro por quilo produzido.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valendo-se de todas as informações coletadas, entende-se que para ter uma safra com otimização do lucro, os pequenos agricultores terão que buscar um controle rígido e eficiente dos custos, sendo que os meios que hoje são utilizados pela agricultura familiar são clássicos, mas a contabilidade tem essa finalidade de instruir e demonstrar forma de controles específicos e exatos.

Com o auxílio de informações os agricultores poderão desenvolver análises, que possibilitaram identificar quais etapas das produções devem ser repensadas e buscar caminhos alternativos para determinada etapa ou até mesmo a mudança de produto cultivado. Com base nos dados estudados e elencados, temos a questão central da pesquisa, que estudou quais dos meios de produção de feijão preto traz mais vantagem para os produtores rurais do município de Torres/RS, o modo convencional ou orgânico, referente a safra do último quadrimestre do ano de 2017.

Esse objetivo foi atingido no momento em que os objetivos específicos foram contemplados, por meio da seção 4.2 que demonstra as fases do plantio sendo realizado análises das etapas, na seção 4.3 foram apontados todos os gastos destinados a plantação orgânica e convencional, demonstrando um comparativo das etapas de produção e na seção 4.4 está a apuração dos resultados obtidos do cultivo orgânico e convencional, no demonstrativo do resultado safra do ano de 2017, onde o cultivo mais vantajoso foi o do feijão convencional.



Por meio do método de custeio variável foi possível verificar a margem de contribuição unitária dos produtos, observa-se que o lucro na produção de feijão orgânico será possível se ocorrer a redução da mão de obra, nota-se que os agricultores em seus controles não levam em consideração esse tipo de gasto, isso ocorre pelo fato do trabalho ser realizado pelos próprios agricultores e não terem gastos com mão de obra de terceiros. Na produção do feijão convencional o valor mais expressivo foi da depreciação, este valor também não é considerado pelos agricultores quando é feito o cálculo dos gastos ocorridos na produção.

A partir do comparativo dos resultados, é possível alertar os agricultores quanto às duas formas de produção, pois o modo convencional de plantio apresenta um lucro pouco expressivo e o modo orgânico apresentou prejuízo, contudo deveria ser reavaliado o preço de venda.

As limitações da pesquisa, aponta-se os seguintes aspectos: (i) foi estudado a safra do último quadrimestre do ano de 2017, (ii) foi analisada somente a produção do feijão preto.

Para pesquisas futuras sugere-se realizar o estudo da produção da primeira safra, que seu cultivo ocorre no início do ano, também poderá ser realizado a coleta de dados de outras qualidades de feijão como o vermelho e o carioca, que são produzidos na região, tanto na primeira como na segunda safra do ano.

6 REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e uso do solo. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 73-78, 1997.

AZEVEDO, Elaine de. **Alimentos orgânicos: ampliando os conceitos de saúde humana, ambiental e social**. São Paulo: Senac, 2012.

BERTI, Anélio. **Contabilidade e análise de custos**. 1. ed. (ano 2006), 4. tir. Curitiba: Juruá, 2006.

BEUREN, Ilse Maria (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3 Ed –São Paulo: Atlas, 2006.

BORGUINI, Renata Galhardo; TORRES, Elizabeth Ferraz da Silva. Alimentos orgânicos: qualidade nutritiva e segurança do alimento. **Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Alimentação**, Campinas, SP, V. 13, N. 2, 2006. Disponível em: < <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/1833>.> Acesso em: 02 maio 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.993**, de 19 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9393.htm.> Acesso em: 13 dez. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 4.074**, de 4 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a



embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4074.htm.> Acesso em: 01 maio 2018.

BRASIL. **Decreto nº 6.323**, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm.> Acesso em: 24 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.831**, 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/leis/2003/L10.831.htm.> Acesso em: 01 maio 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.326**, 24 de julho de 2006a. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm.> Acesso em: 01 maio 2018.

Brasil. **Lei nº 11.428**, de 22 de dezembro de 2006b. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma mata atlântica, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11428.htm.> Acesso em: 05 out. 2018.

CALLADO, Aldo Leonardo Cunha, ALBUQUERQUE, José de Lima e SILVA, Maria Navaes. Análise da relação custo/volume/lucro na agricultura familiar: o caso do consórcio mamona/feijão. **Custos e @gronegocio on line**. v. 3. n. 1. Jan/Jun, 2007. Disponível em: < <http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero1v3/biodiesel.pdf> .> Acesso em: 14 set. 2018

CLEMENTE, Ademir et al. Perfil das propriedades rurais familiares e controle de custos na Região Centro-Sul do Paraná. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**, 2010. Disponível em: < https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Perfil+das+propriedades+rurais+familiares+e+controle+de+custos+na+Regi%C3%A3o+Centro-Sul+do+Paran%C3%A1&btnG >. Acesso em: 25 set. 2018.

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. **2º. Levantamento da safra brasileira de grãos 2017/2018**, 2017. Disponível em: < http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/17_08_10_09_00_19_boletim_graos_agosto_2017- >. Acesso em: 30 abr. 2018.



CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. **Produção de 230 milhões de toneladas de grãos é segundo recorde.** 2018a. Disponível em:

<<https://www.conab.gov.br/index.php/ultimas-noticias/2301-producao-de-230-milhoes-de-t-de-graos-e-segundo-recorde> .> Acesso em: 30 abr. 2018.

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. **A cultura do feijão.** 2018b. Disponível em:< <https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/outras-publicacoes> >. Acesso em: 30 abr. 2018.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade gerencial:** teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DUTRA, René Gomes. **Custos:** uma abordagem prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 233 p.

EMBRAPA. **Cadeia de Produtos Orgânicos: Aspectos Relacionados com a Qualidade e o Mercado,** 2004. Disponível:

<www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/doc185ID-Q8jXxz3laM.pdf >. Acesso em: 24 set. 2018.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Organização das Nações Unidas Alimentação e Agricultura (FAO) declara 2016 como o “Ano Internacional dos Plus”.** 2015. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/7127460/organizacao-das-nacoes-unidas-para-alimentacao-e-agricultura-fao-declara-2016-como-o-ano-internacional-dos-pulses> >. Acesso em: 26 abr. 2018.

FAOSTAT – Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Colheitas (Crops),**2017. Disponível em: <<http://www.fao.org/faostat/en/#data/QC>.> Acesso em: 29 maio 2018.

FINATTO, Antônio Roberto; SALAMONI, Giancarla. Agricultura familiar e agroecologia: perfil da produção de base agroecológica do município de pelotas/rs. **Revista Sociedade & Natureza,** v. 20, p. 199-217, 2008. Disponível em:< <http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/9417/5748>>. Acesso em: 29 abr. 2018.

FUGLIE Keith O., WANG S. Ling and BALL V. Eldon. **Productivity growth in agriculture: an international perspective.** USA, 2012. Disponível em:< https://ageconsearch.umn.edu/bitstream/143193/2/cmsarticle_273.pdf .> Acesso em: 28 abr. 2018.

GIL, Antônio Carlos; **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 4. Ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GRANDO, Marines Zandavali. Um retrato da agricultura gaúcha. **Revista Indicadores Econômicos FEE,** Porto Alegre, v. 39, n. 4, p. 159-176, 2012.



Disponível em: <
<https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/2645/3091>.> Acesso
em: 29 abr. 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**,
2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf.> Acesso em:
01 maio 2018.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **22,5% dos municípios
brasileiros têm produção orgânica**. 2017. Disponível em:
<[http://www.agricultura.gov.br/noticias/22-5-dos-municipios-brasileiros-tem-
producao-organica](http://www.agricultura.gov.br/noticias/22-5-dos-municipios-brasileiros-tem-producao-organica).> Acesso em: 29 abr. 2018.

MARCHESINI, A.; et al.. Long-term effects of quality-compost treatment on soil.
Plant and Soil, Dordrecht, v. 106, p. 253-261, 1988. Disponível em:<
<https://link.springer.com/article/10.1007%2FBF02371221> >. Acesso em: 13 set. 2018

MARTINE, George. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia.
Revista de cultura e política, São Paulo, nº 23. São Paulo, 1991. Disponível em:<
<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451991000100003>.>. Acesso em: 29 abr. 2018.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 128p.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 17,
49p.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. **Quantidade de agrotóxico comercializado
por classe de periculosidade ambiental**, 2018. Disponível em:<
<http://www.mma.gov.br/informma/item/11294-quantidade-de-agrotoxico>.> Acesso
em: 29 abr. 2018.

NEPOMUCENO, Fernando. **Contabilidade rural e seus custos de produção**. São
Paulo: IOB- Thomson, 2004.91 p.

ORGANICSNET- Rede Comunitária para Acesso ao Mercado pelos Produtores
Orgânicos. **Produção de alimentos orgânicos chega a quase 1mi/hec**. 2018.
Disponível em:< [http://www.organicsnet.com.br/2018/01/producao-de-alimentos-
organicos-chega-a-quase-um-1-mihec/](http://www.organicsnet.com.br/2018/01/producao-de-alimentos-organicos-chega-a-quase-um-1-mihec/).>. Acesso em: 01 maio 2018.

PASCHOAL, Adilson D.; **Produção orgânica de alimentos: agricultura sustentável
para o século XX e XXI**. Ed. São Paulo: Globo S/A,1993.

PONTILI, Rosangela M.; COLAVITE, Ana P.; **Enfoques socioeconômico,
ambiental, educacional e da paisagem**. Campo Mourão: Fecilcam,2009.



RICHARDSON, Roberto Jerry. **Pesquisa social: métodos e técnicas** / Roberto Jerry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres (et al). – São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, Graciela Cristina dos; MONTEIRO, Magali. **Sistema orgânico de produção de alimentos**. Alim. Nutr., Araraquara, v.15, n.1, p.73-86, 2004. Disponível em: <<http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/alimentos/article/view%20File/59/76>.> Acesso em: 29 abr. 2018.

SANTOS, José; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sônia. **Administração de custos na agropecuária**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2002

SANTOS, N. C. B. Potencialidades de produção do feijão orgânico. **Pesquisa & Tecnologia**, Campinas, v. 8, n. 2, 2011. Disponível em: <http://www.aptaregional.sp.gov.br/acesse-os-artigos-pesquisa-e-tecnologia/edicao-2011/2011-julho-dezembro/1254-potencialidades-de-producao-do-feijao-organico-1/file.html?force_download=1.> Acesso em: 15 maio 2018.

SANTOS, Ricardo Henrique Silva; SILVA, Franceli da; CASALI, Vicenti Wagner Dias; CONDE, Alcides Reis. Efeito residual da adubação com composto orgânico sobre o crescimento e produção de alface. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, v. 36, n. 11, 2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/pab/v36n11/6813.pdf>.> Acesso em: 15 maio 2018.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, 2003.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **O mercado para produtores orgânicos está aquecido**. 2017. Disponível em: < <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-mercado-para-os-produtos-organicos-esta-aquecido,5f48897d3f94e410VgnVCM1000003b74010aRCRD>.> Acesso em: 30 abr. 2018.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **28/07 dia do(a) agricultor(a)**. 2017. Disponível em: < <http://www.mda.gov.br/sitemda/tv-mds/2807-dia-do-a-agricultora>.> Acesso em: 29 abr. 2018.

SILVA JUNIOR, José Barbosa da. **Custos: ferramentas de gestas/Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**. São Paulo: Atlas, 2000.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. – Porto Alegre: UFRGS, 2009.

WERNKE, Rodney. **Gestão de custos no comércio varejista**. 1. ed. 2011, 1. reimp. 2012. Curitiba: Juruá, 2011.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – UNACSA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



YIN, Roberto K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**/ Roberto K. Yin; trad. Daniel Grassi. – 3. Ed. – Porto Alegre: Bookman, 2005.